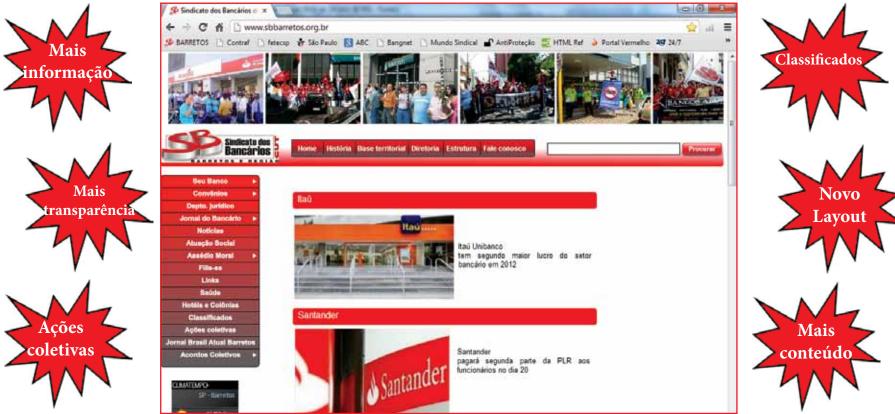


Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região, 19 de Fevereiro 2013 - N.º 340

NOVO SITE DO SINDICATO ESTÁ NO AR

Agora com novo domínio, acesse: www.sbbarretos.org.br





Atenção Bancário, conheça o novo site da categoria. Nele você terá acesso a uma série de informações, inclusive dos seus direitos. Também contém as convenções coletivas da categoria, saúde, convênios, classificados, andamento das ações coletivas e muito mais. Ficou mais fácil também para quem quiser associar-se, pois nele está inserido a ficha de sindicalização, é só preencher e enviar que você será incluído no quadro de associados fazendo parte de um sindicato cidadão e de luta, e em uma das categorias mais organizadas deste país. Visite-o, dê sua opinião e críticas.

Trabalhadores conquistam PLR sem IR

Menos imposto na PLR é resultado de mobilização



A nova tabela de isenção de imposto de renda na PLR já está sendo aplicada. A PLR recebida por milhões de trabalhadores não terá mais desconto de imposto de renda. Até o valor de R\$ 6 mil a isenção é total. Acima desse montante, uma tabela progressiva será aplicada.

O fato é que a luta empreendida por entidades sindicais dos bancários, metalúrgicos, químicos, petroleiros, eletricitários e urbanitários, desde o final de 2011, finalmente resultou em justiça tributária. Ao contrário dos acionistas, que não pagam IR sobre dividendos, os trabalhadores eram tributados na fonte quando recebiam a PLR.

Em outubro de 2011, foi iniciada uma campanha, que contou com um abaixo-assinado que recolheu mais de 220 mil assinaturas pedindo a alteração da Lei nº 10.101.

Veja mais detalhes na página 08

CAMPANHA NACIONAL

Comando reúne-se dia 22 para definir calendário da Campanha Nacional 2013

O Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf-CUT, reúne-se na sexta-feira (22), às 10h, na sede da Confederação em São Paulo. Os representantes dos bancários definirão calendário da Campanha Nacional de 2013 e estratégias de ação.

No calendário estão incluídas as datas das conferências regionais e da Conferência Nacional dos Bancários, que definirá a estratégia e a pauta de reivindicações da categoria na campanha deste ano. Outro ponto de pauta será o plano de funções comissionadas do Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL

FETEC/CUT-SP e sindicatos filiados repudiam autoritarismo do BB



A FETEC/CUT-SP e sindicatos filiados, reunidos no dia 30/01, repudiaram a decisão do Banco do Brasil, de implementar, unilateralmente, a nova estrutura de funções comissionadas de seis horas.

As regras do novo plano foram comunicadas ao movimento sindical no dia 28/01, sem qualquer consulta ou negociação prévia com os representantes dos trabalhadores. Dentre as medidas, está a extinção de todas as funções comissionadas de 8 horas com redução salarial e a classificação automática de todos os gerentes e grande parte dos cargos de analistas e assessores para funções de confiança (FC).

Para esses funcionários, a jornada será mantida em 8 horas, mas o banco estabeleceu prazo para assinatura do termo de opção pela manutenção da função, dizendo que quem não assinar será automaticamente descomissionado. Para os demais cargos, dentre os quais os assistentes, o banco não exige o preenchimento de formulário para a manutenção da função. Mas,

se esses trabalhadores optarem a qualquer tempo pela redução da jornada para seis horas, eles também sofrerão uma redução de sua remuneração bruta em 16%.

Para o presidente do sindicato, Marco Antônio Pereira, a imposição do novo plano pelo BB fere o princípio do diálogo entre as partes, em flagrante desrespeito aos trabalhadores que, neste momento, enfrentam uma série de questionamentos, sem saber quais podem ser os reflexos sobre seu futuro profissional.

Há tempos, o movimento sindical bancário luta pelo respeito à jornada de seis horas para toda a categoria, conforme prevê a legislação, mas ao longo dos anos, os bancos criaram uma série de subterfúgios para prorrogar a carga horária de seus empregados.

No BB, o respeito à jornada de seis horas sem redução salarial transformou-se em eixo de luta nas últimas Campanhas Nacionais até que, em 2012, o banco assumiu o compromisso de rever a situação.

PLENÁRIA REALIZADA NO SINDICATO APROFUNDA O DEBATE

"Na avaliação preliminar das lideranças sindicais, o plano imposto pode esconder armadilhas, as quais só tendem ser descobertas ao longo do tempo. Por isso, a importância de os funcionários ficarem atentos às orientações do sindicato, por conta disso realizamos uma plenária com os funcionários na sede do sindicato no dia 01/02 objetivando aprofundar o debate", diz, Marcelo Benedito, funcionário do BB e diretor da entidade.

A advogada do Sindicato, Dra. Bruna Carnaz que esteve presente na plenária, explicou sobre o acordo da CCV, esclareceu dúvidas e fez sugestões conforme os casos sobre o ingresso de ações na justiça.

De acordo com Carlos Orphan, também funcionário do BB e diretor do sindicato, "embora a decisão de aderir ou não ao termo de seis horas seja individual, a única maneira de enfrentar o autoristarismo do banco é por meio da atuação coletiva. Por isso, a importância de os funcionários do BB seguirem juntos com o seu sindicato nessa luta".



Foto: Aquino José

SEGURANÇA

Sindicato dos bancários fica atento à greve dos vigilantes

Por ocasião da greve nacional dos vigilantes, os bancos devem cumprir a Lei 7.102/83, que regulamenta o plano de segurança bancária, sem seguranças as agências não podem abrir.

O sindicato dos bancários de Barretos e região está atento ao movimento, pois onde houver greve dos vigilantes, representantes do Sindicato dos bancários fecharão as unidades com o objetivo de garantir a segurança de bancários e clientes.

De acordo com o presidente do sindicato dos bancários, Marco Antônio Pereira, "a greve dos vigilantes se dá por conta do não recebimento dos 30% de adicional de periculosidade, aprovado pela Lei 12.740/2012."

A mobilização dos vigilantes é nacional e alguns estados entraram em greve no dia 1º de fevereiro, quando foi realizado o dia de luta da categoria. Diversas empresas em todo o país não estão cumprindo a lei do adicional de 30% e aguardam a regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego.

Com a mobilização, vigilantes de Brasília, Curitiba, Roraima, Santa Catarina e Tocantins já conquistaram o pagamento dos 30% ou aceitaram acordos que colocaram fim à greve.

Plenária - O presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes e Prestadores de Serviços (CNTV-PS), José Boaventura, convoca os sindicatos de todo o país para debater como foram as paralisações, avaliar o dia de luta de 1º de fevereiro e discutir a regulamentação do Ministério do Trabalho. A plenária será no dia 1º de março, em São Paulo.

Insegurança bancária – No ano passado, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) em São Paulo, órgão ligado ao Ministério Público Federal (MPF), ajuizou ação civil pública para que a Justiça obrigue a Polícia Federal (PF) a regulamentar e fiscalizar as atividades de segurança privada nos bancos para garantir proteção à vida, integridade física, segurança e propriedade.



BANCO DE HORAS

Projeto de lei em tramitação na Câmara prevê fim do banco de horas

Tramita na Câmara Federal projeto de lei do deputado Assis Melo (PCdoB-RS) cujo propósito é extinguir o banco de horas, caracterizado como um sistema de compensação de horas extras. Esse projeto foi apresentado no fim de outubro do ano passado.

A proposição do deputado gaúcho revoga o parágrafo 2º do artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trata do banco de horas. Na prática, segundo o parlamentar, esse sistema de compensação leva a que os empregadores se apropriem das horas extras trabalhadas, sob o argumento de que essa jornada a mais será compensada. Ele diz que "assim, além de não pagar suplementar, o patrão ainda decide quando será feita essa compensação, perdendo o trabalhador nas duas pontas: não recebe pela jornada a mais e só folga por conveniência patronal".

O banco de horas, então, é visto como uma apropriação indébita legalizada. O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) avalia que a iniciativa do deputado encontra eco nos interesses dos trabalhadores, "na medida em que pretende corrigir a injustiça do banco de horas como supressão de renda dos assalariados".

Na justificativa do projeto, por outro lado, o parlamentar argumenta que, hoje, "o sistema de compensação de horas já não é plausível,

pois a economia cresceu e se dinamizou, e os índices de desemprego diminuíram substantivamente".

Banco de horas: histórico

A medida foi instituída no rol da legislação trabalhista do fim da década dos anos 90, em razão das dificuldades que a economia do país atravessava. Assim, a lei 9.601/1998 alterou o artigo 59 da CLT para dar nova redação ao parágrafo 2º da legislação trabalhista.

Desde então, o parágrafo 2º do artigo 59 da CLT ficou assim: "Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de 120 dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de 10 horas diárias".

Com base nisso, segundo o Diap, as empresas passaram a adotar o banco de horas e deixaram de pagar montante razoável de horas extras trabalhadas, que hoje poderia estar aquecendo a economia interna, com aumento do consumo das famílias e da renda.

6^a MARCHA

Em defesa dos direitos, salários e empregos

Na 6ª Marcha, maré vermelha em defesa da redução da jornada para 40 horas semanais, as centrais sindicais e movimentos sociais vão estar juntos no próximo dia 6 de março, em Brasília, na Marcha a Brasília por Desenvolvimento, Cidadania e Valorização do Trabalho.

"Ampliaremos a pressão sobre o governo federal e o Congresso Nacional pela retomada dos investimentos públicos, em defesa da produção, dos direitos, dos salários e empregos de qualidade, garantindo contrapartidas sociais e combatendo a especulação e os abusos do sistema financeiro", declarou o presidente da Central Úni-

ca dos Trabalhadores (CUT), Vagner Freitas.

AGENDA COMUM - Na pauta comum, ressaltou Vagner, estão a redução da jornada



para 40 horas semanais, o fim do fator previdenciário, 10% do PIB para a educação, negociação coletiva no setor público, reforma agrária, 10% do orçamento da União para a saúde, combate

à demissão imotivada, valorização das aposentadorias e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, com salário igual para trabalho igual.

MULHERES NA LUTA -Na véspera do dia 8 de março, trabalhadoras e trabalhadores também vão reforçar a luta pela igualdade: "A eleição de Dilma Rousseff para a presidência da República não reduziu a exploração a que as mulheres são submetidas na sociedade.

O centro da luta ainda é a igualdade de gênero, salário igual para trabalho igual e o fim da violência doméstica contra o sexo feminino. Erradicar toda e qualquer forma de

discriminação é avançar rumo a uma sociedade justa, livre da pobreza e com igualdade de oportunidades entre homens e mulheres".

NÃO FIQUE SÓ

Uma categoria só é forte e alcança direitos com a união de todos em uma entidade representativa

Os trabalhadores só garantem conquistas com muita luta e mobilização. Assim acontece nas campanhas nacionais da categoria bancária, quando, após reivindicações, negociações e mobilizações, são garantidos reajustes salariais com aumento real, vales alimentação e refeição maiores e alcançados direitos como licençamaternidade de seis meses. Além dos avanços, com união e uma entidade forte, os trabalhadores podem manter uma luta diária contra o desrespeito de seus direitos.

Um exemplo de força da categoria está na isenção (até R\$ 6 mil anuais) ou redução da cobrança do imposto de renda sobre a PLR, conquista que não seria possível sem a mobi-

lização dos bancários e a atuação do Sindicato.

A garantia do emprego também faz parte dessa luta. Exemplo foi a intervenção para interromper as demissões em massa feitas na véspera do Natal pelo Santander. Após atuação do Sindicato, o banco assinou acordo para reintegrar ou indenizar parte dos dispensados.

Descontos e benefícios – O associado conta com uma série de convênios com descontos, em escolas, universidades, restaurantes, academias, hotéis, colônias, auto-escola, papelarias, óticas, auto-peças, agências de viagens, e muito mais. A entidade também oferece serviços aos associados nas áreas de saúde e jurídica.

Saiba mais em: www.sbbarretos.org.br

NOVO CONVÊNIO

Esporte é lazer, é cultura, é saúde.



O sindicato dos bancários acaba de firmar um novo convênio, trazendo mais benefícios ao associado.

Futebol society em quadra coberta, todas as segundas-feiras das 21:00 as 23:00 h, na quadra Olé esporte e lazer, situada a Av. Seicho No Ie nº 430 - Distrito Industrial I, em Barretos. Maiores informações c/ Josimar tel: 3322-3911.

SINDICALIZE-SE...

Ajude a fortalecer ainda mais o Sindicato para enfrentar novas lutas e continuar trazendo conquistas para a categoria.

CAIXA

BARRETOS CONTA COM MAIS UMA AGÊNCIA DA CAIXA



Barretos conta com mais uma agência da Caixa Econômica Federal inaugurada no dia 07/02. A nova unidade, Agência Parque do Peão está instalada na avenida 43 esquina da rua 32.

O presidente do sindicato, Marco Antonio Pereira, esteve presente e reivindicou junto ao superintendente da Caixa, Clayton Carneiro, que seja aumentado o quadro de funcionários para atender a demanda, e que olhe com carinho também as demais agências, pois os funcionários estão sobrecarregados. Afinal a Caixa Econômica Federal atende todos os programas sociais do Governo Federal, que não são poucos. "Em Barretos, a Caixa Federal é uma das mais autuadas pelo Procon por desrespeitar a lei das filas, pois não tem como atender toda demanda em tempo estabelecido por lei com um quadro reduzido de funcionários disse Marco, o resultado disso é a má qualidade no atendimento, extrapolação de jornada, doenças ocupacionais, estresse além de refletir nas condições de trabalho.



Marco Antônio - presidente do sindicato, Guilherme de Ávila - prefeito de Barretos e Clayton Carneiro - superintendente da Caixa



Negociação permanente com Caixa será retomada no dia 20/2

A Contraf-CUT, federações e sindicatos retomam negociação permanente com a Caixa Econômica Federal no dia 20/02, em Brasília. Será a segunda rodada de negociações de 2013, a primeira aconteceu dia 15 de janeiro, um dos principais pontos de discussão será a criação de regras para o descomissionamento dos empregados, uma conquista dos bancários garantida no Acordo Aditivo da Caixa à Convenção Coletiva 2012-2013.

"Garantimos no acordo que o banco deve apresentar um estudo até 31 de março. Hoje quem determina unilateralmente o descomissionamento é o gestor sem qualquer critério, o que deixa o bancário em uma situação de completa vulnerabilidade. Precisamos de regras claras de modo a dar mais segurança aos ocupantes de função", defende Jair Ferreira, coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), que assessora o Comando Nacional nas negociações com o banco. "Este é um pleito do movimento sindical desde 2010, quando o Plano de Função Gratificada (PFG) foi implantado".

O acordo aditivo prevê ainda que as regras sejam criadas com a participação das entidades representativas dos empregados.

Na pauta estão ainda temas como condições de trabalho, saúde do trabalhador, a implantação do Sistema de Automação de Produtos e Serviços de Agências (Sisag), em andamento em 243 unidades, abertura de novas agências sem contratação de novos bancários, além da rotina de trabalho dos tesoureiros, marcada por fortes demandas, por alto grau de responsabilidade e pala exposição a riscos.

Caixa renova acordos aditivos sobre CCV

O aditivo sobre a CCV da Caixa foi renovado, conforme está previsto no acordo coletivo 2012/2013. O acordo assinado teve início no dia 01/01/2013 e é válido até 31/12/2013.

O termo renovado é de 7ª e 8ª hora para os empregados da ativa e tíquete alimentação dos aposentados.

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo do Sindicato dos Bancários de Barretos e Região - CUT Rua 18 nº 1010 - CEP 14780-060 - Barretos/SP Fone/Fax: (17) 3322-3911 Site: www.sbbarretos.org.br E-mail: sbbarretos@sbbarretos.org.br Presidente: Marco Antônio Pereira Sec. de Imp. Comunicações: Celso Duarte de Freitas Jornalista Responsável: Rosicris Bittencorth - 32.209 Diagramação: Marcelo Benedito de Camargo - Tiragem: 2.000

LER / DORT

28 de Fevereiro - Dia Internacional de Prevenção a LER/DORT

A L.E.R (Lesões por Esforços Repetitivos), representa uma síndrome de dor nos membros superiores, com queixa de grande incapacidade funcional, causada primariamente pelo próprio uso das extremidades superiores em tarefas que envolvem movimentos repetitivos ou posturas forçadas. Também é conhecido por L.T.C. (Lesão por Trauma Cumulativo) e por D.O.R.T. (Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho).

De acordo com Sady, diretora do Sindicato, a grande dificuldade para a prevenção é a desinformação por parte dos empresários e o medo do desemprego, o que leva muitos trabalhadores a ocultar a dor.

"Quando há entendimento por parte da empresa sobre a LER/DORT, não há medo entre os trabalhadores, mas sim uma troca de informação para solucionar o problema", explica a dirigente. No caso específico do Ramo Financeiro a preocupação é ainda maior, tendo em vista que a categoria bancária é uma das que encabeçam as estatísticas do INSS em causas de afastamento do trabalho.

Bancos têm elevada incidência de doença ocupacional

Afirmação foi do ex-presidente do TST ministro João Oreste Dalazen, um dia antes da adesão da Febraban ao Programa de Prevenção de Acidente de Trabalho.

Em 2011 foi lançado pelo tribunal o refemrido programa, ao qual houve a formalização da adesão da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)

O programa do TST e da Justiça do Trabalho visa diminuir o número de acidentes ocupacionais no país, estabelecendo parcerias com



o Poder Executivo, entidades sindicais e empresariais para a formulação e execução de programas e ações nacionais voltadas à prevenção e ao fortalecimento da Política Nacional de Seguranca e Saúde no Trabalho.

8 DE MARÇO

Dia internacional da mulher



História do 8 de março

No Dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para exe-

cutar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Objetivo da Data

Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com to-

dos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.



JURÍDICO

PROCESSO COLETIVO BANESPA – PLANO COLLOR



Muito se tem falado acerca do processo nº 692/1990, que tramita perante a Vara do Trabalho de Barretos/SP, figurando no

pólo ativo da demanda o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região, e no pólo passivo o Banco Santander Brasil S.A.

Muito embora se trate de um processo autuado há quase 23 anos (autuação em 18/07/1990), o mesmo ainda não se encontra finalizado.

Tal morosidade se deve ao fato do pro-

cesso contar com 180 funcionários substituídos no pólo ativo da demanda, sendo necessário respeitar os atos e prazos processuais, não cerceando assim o direito de defesa das partes.

Referido processo se encontra em fase de execução. A execução trabalhista é a fase do processo em que se impõe o cumprimento do que foi determinado pela Justiça, o que inclui a cobrança forçada feita a devedores para garantir o pagamento de direitos.

A fase de execução só começa quando há condenação ou acordo não cumprido na fase de conhecimento, em que se discutiu ou não a existência de direitos. Há diversos atos a serem respeitados nesta fase, para que não haja nulidade dos mesmos.

Em se tratando da fase de execução, o judiciário tem de respeitar os atos processuais

inerentes a este momento, abrindo prazo para as partes apresentarem embargos à execução, agravo de petição, entre outras ferramentas concernentes ao processo, o que tem sido feito no presente caso.

Dessa forma, atualmente o processo se encontra com prazo para que o Banco Reclamado apresente a contraminuta ao Agravo de Petição interposto pelo Sindicato Reclamante, prazo este que vence em 20/02/2013, sendo que posteriormente referidas petições serão apreciadas, havendo um despacho do Juiz acerca das petições apresentadas.

O processo ainda não tem previsão para ser finalizado, tendo em vista as ferramentas processuais que as partes ainda poderão se utilizar, para que haja sempre clareza nos atos do processo.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região, com CGC 44.790.079/0001-77, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados do Banco *ITAÚ/UNIBANCO S/A* da base territorial deste sindicato, nos municípios de Barretos, Bebedouro, Guaira, Monte Azul Paulista, Morro Agudo e Pitangueiras para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2013, às 17:30 hs em primeira convocação, e às 19:30 hs, em segunda convocação, no endereço à Rua 18 n.º 1.010, na cidade de Barretos, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e deliberação sobre proposta de Acordo Coletivo de Trabalho a ser celebrado com o Banco ITAÚ-UNIBANCO S/A sobre as condições de renovação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária-CCV;
 - 2) Escolha de representantes para compor a Comissão;
 - 3) Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Barretos, 19 de fevereiro de 2013.

Marco Antônio Pereira - presidente -

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Barretos e Região, com CGC 44.790.079/0001-77, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados do Banco *HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO* da base territorial deste sindicato, nos municípios de Barretos, Bebedouro, para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2013, às 17:00 hs em primeira convocação, e às 19:00 hs, em segunda convocação, no endereço à Rua 18 n.º 1.010, na cidade de Barretos, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e deliberação sobre proposta de Acordo Coletivo de Trabalho a ser celebrado com o Banco HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, sobre as condições de renovação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária-CCV;
 - 2) Escolha de representantes para compor a Comissão;
 - 3) Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Barretos, 19 de fevereiro de 2013.

Marco Antônio Pereira - presidente -

PLR SEM IR



Conquista da isenção do IR na PLR já vale para a segunda parcela que deve ser paga até 1º de março

O leão do imposto de renda começa a abocanhar pedaços menores da Participação nos Lucros e Resultados dos trabalhadores. A nova tabela de desconto do IR na PLR conquistada - que prevê isenção para quem ganha até R\$ 6 mil ao ano e tributação progressiva a partir desse valor - já vale para a segunda parcela da PLR dos bancários, que terá de ser paga até 1º de março, como determina a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

A Medida Provisória 597, que instituiu a nova tabela de IR sobre a PLR, foi assinada pela presidenta Dilma Rousseff e publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2012, pouco mais de um ano do início da campanha que uniu bancários, metalúrgicos, petroleiros, químicos e urbanitários, e que resultou em mais justiça tributária no país.

ESCLAREÇA SUAS DÚVIDAS SOBRE A TRIBUTAÇÃO

Os valores referentes à antecipação da PLR recebida no segundo semestre de 2012 foram tributados na fonte com base na tabela antiga. Esses valores serão restituídos no ajus-

te anual de 2013?

Não. O que conta para o pagamento de IR na PLR é o ano do recebimento e, visto que a medida provisória que alterou a tabela de tributação passou a vigorar em janeiro de 2013, os valores pagos em anos anteriores não serão restituídos. As novas regras só valem para PLR recebida a partir de 2013.

Os bancários recebem a PLR da Convenção Coletiva em duas parcelas. Nesse caso, como é feito o cálculo do imposto de renda?

A nova tabela de IR na PLR (veja tabela completa no site: www.sbbarretos.org.br) tem como referência todos os valores recebidos a este título dentro de um determinado ano. Assim, para apurar o valor total de PLR a ser tributado, deve-se somar todas as parcelas de PLR e programas próprios recebidas naquele determinado ano, ainda que a referência seja outro exercício. Na ocasião do pagamento da segunda parcela de 2012 a ser recebida até março de 2013 haverá o desconto na fonte, com base nas novas regras. Posteriormente, no recebimento da antecipação da PLR 2013 a ser paga no segundo semestre deste ano, esses dois valores serão somados e o imposto será recalculado e

descontado novamente na fonte. Imagine, por exemplo, um bancário que receba R\$ 5 mil de PLR em março deste ano. Nessa ocasião ele não terá nenhum valor de imposto retido na fonte já que está abaixo do limite de isenção. Imaginemos também que, após a assinatura da CCT 2013 no segundo semestre do ano, este mesmo bancário receba mais R\$ 4 mil como antecipação da PLR 2013. No recebimento, a empresa irá somar as duas parcelas recebidas no ano e realizará o desconto com base no valor total. No exemplo acima a soma das parcelas é de R\$ 9 mil, e, portanto, é em cima desse valor que se dará o desconto. O IR descontado nesse caso seria de R\$ 225. Caso já na primeira parcela recebida no ano o valor seja superior a R\$ 6 mil, haverá retenção imediata. Quando do pagamento da segunda parcela dentro do ano, haverá uma nova retenção, que terá como base a soma das parcelas e o recálculo do imposto devido. É importante salientar que o desconto ocorrerá sempre na fonte, já que as novas regras estabelecem que a PLR não faz parte dos valores contabilizados na declaração de ajuste anual. Os valores de PLR serão apenas informados na declaração de ajuste, em campo próprio.